



**Ministério Público do Estado de Mato Grosso**  
**Procuradoria Geral de Justiça**  
**Colégio de Procuradores de Justiça**

<b>COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA</b>		<b>ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA</b>	
Data 02.05.2013	Horário 09:15	Presidência Dr. Paulo Roberto Jorge do Prado	Secretário(a) Dr.Gill Rosa Fechtner

Registro de presença dos Procuradores(as) de Justiça:

Dr(ª). Waldemar Rodrigues dos Santos Júnior, Leonir Colombo, Luiz Eduardo Martins Jacob, Benedito Xavier de Souza Corbelino, Hélio Fredolino Faust, Mauro Viveiros, Siger Tutiya, Paulo Ferreira Rocha, Mara Lígia Pires de Almeida Barreto, José Zuqueti, Edmilson da Costa Pereira, Naume Denise Nunes Rocha Müller, Élio Américo, Maria Ângela Veras Gadelha de Souza e Valéria Perassoli Bertholdi.

<b>Registro de ausência(s) Dr.(ª)</b>	<b>Justificativa(s)</b>
Silvana Correa Viana (secretária)	Férias
Luz Alberto Esteves Scaloppe	Férias
Mauro Delfino Cesar	Justificado/saúde
Wilson Vicente Leon	Justificado
José Basílio Gonçalves	Sessão TJ
Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres	Férias
João Batista de Almeida	Férias
Dalva Maria de Almeida	Férias
Eunice Helena Rodrigues de Barros	Justificado/saúde
Kátia Maria Aguilera Ríspoli	Justificado
Vivaldino Ferreira de Oliveira	Férias
Asturio Ferreira da Silva Filho	Motivo: saúde/pessoal
José de Medeiros	Férias

**Pauta do dia:**

01. Apresentação de Relatório de atividades da Procuradoria Especializada de Defesa Ambiental e da Ordem Urbanística.
02. Minuta de Resolução



**Ministério Público do Estado de Mato Grosso**  
**Procuradoria Geral de Justiça**  
**Colégio de Procuradores de Justiça**

Altera a redação das letras 'd' e, 'e' do inciso I.II do art. 1º da Resolução 075/2012-CPJ que trata das atribuições das Promotorias de Justiça do Núcleo de Defesa da Cidadania 6<sup>a</sup>, 7<sup>a</sup>, 8<sup>a</sup> e 34<sup>a</sup>.

#### **04 -Assuntos Gerais**

##### **Relato das discussões.**

Presidiu a reunião o Dr. Paulo Roberto Jorge do Prado , Procurador-Geral de Justiça que, verificando o *quórum* suficiente, declarou instalada e aberta a sessão, às 09h15. Passou-se a pauta do dia: **Item I** –Retirado de pauta em razão do Proponente encontrar-se em período de férias. **Item II GEDOC** - Proposta de resolução que altera a redação das letras 'd' e, 'e' do inciso I.II do art. 1º da Resolução 075/2012-CPJ que trata das atribuições das Promotorias de Justiça do Núcleo de Defesa da Cidadania 6<sup>a</sup>, 7<sup>a</sup>, 8<sup>a</sup> e 34<sup>a</sup>. Proponente:Dr. Edmilson da Costa Pereira..O proponente justificou a necessidade de readequação das atribuições para dar mais ênfase na autuação efetiva das Promotorias que tratam com especialidade, das tutelas dos idosos e dos portadores de necessidades especiais. Aberta a discussão, alguns dos membros manifestaram seus entendimentos e questionamentos Encerrada a discussão foi decidido, á unanimidade, aprovar a proposta, nos seguintes termos:

***"RESOLUÇÃO Nº ...../2013-CPJ***

*Altera a redação das letras 'd' e, 'e' do inciso I.II do art. 1º da Resolução 075/2012-CPJ que trata das atribuições das Promotorias de Justiça da Cidadania.*

**O EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO,**  
no uso de suas atribuições conferidas nos art. 18, inciso IX da Lei Complementar 416/2010 e, nos termos da proposta aprovada em reunião ordinária realizada em ..... de maio de 2013 - Gedoc nº 000476-001/2013, resolve:

**Art. 1º Alterar o redação das letras 'd' e, 'e' do inciso I.II do art. 1º da Resolução 075/2012-CPJ(que alterou a Resolução nº 28/2008-CPJ) e, que passam a ter a seguinte redação:**



**Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso**  
**Procuradoria Geral de Justiça**  
**Colégio de Procuradores de Justiça**

*“ d - À 34 Promotoria de Justiça compete atuar na tutela do idoso e de pessoas com deficiência, nos procedimentos extrajudiciais cíveis, nas ações deles decorrentes, na assunção da titularidade ativa da ação civil nos casos de desistência ou abandono, na função de custos legis nas ações intentadas por outros legitimados e outros direitos previstos em leis especiais que tratam dessas pessoas.*

*e - os feitos relativos a outros direitos difusos e coletivos da área da Defesa da Cidadania serão distribuídos entre as 6<sup>a</sup>, 7<sup>a</sup> e 8<sup>a</sup> Promotorias do Núcleo, sob os critérios de alternância e igualdade ”*

*Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.*

*Cuiabá, de maio de 2013*

*Paulo Roberto Jorge do Prado  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do CPJ*

*Gill Rosa Fechtner  
Procurador de Justiça  
Secretário Adjunto do CPJ”*

**Assuntos Gerais.** Concluída a pauta, o Presidente indagou se havia interesse no uso da palavra. Sem manifestações, chamou atenção do Colégio para a necessidade de lançar novo Edital de Concurso em razão da demanda e do desfalque ocasionado pela desistência de 6(seis) empossados no último concurso, aprovados, também em certame realizado em seus estados de origem. Informou, ainda, que na última sexta-feira, foram empossadas, em cerimônia simples no auditório da Procuradoria, 2(duas) promotoras, últimas remanescentes da lista de aprovação. Relatou, em breve resumo, sobre o comparecimento à Capital Federal no movimento de mobilização contra aprovação da PEC 37, ato este que surtiu efeito ante a pressão da opinião pública e, como resultante, após reunião entre o presidente da Câmara Federal, Henrique Eduardo Alves, o Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, representantes do Ministério Pùblico de da Polícia Federal, foi criado um grupo de trabalho técnico com o objetivo de modular e aperfeiçoar a proposta. Após rápidas manifestações, com destaque para as observações registradas pelo Conselheiro Waldemar Rodrigues dos Santos Júnior que alertou para



**Ministério Público do Estado de Mato Grosso**  
**Procuradoria Geral de Justiça**  
**Colégio de Procuradores de Justiça**

exposições precipitadas e convocou todos para refletir qual será a melhor forma para adequar a situação e, Conselheiro Hélio Fredolino Faust que expôs a preocupação com os excessos midiáticos que, em muitas opiniões, representam boa parte da preocupação exposta na proposta de limitar a atuação do Ministério Público. *En passant*, comentou sobre reformas de adaptação nas instalações dos prédios da Procuradoria, remetendo pormenores para ocasião posterior a estudo de viabilidade orçamentária. Nada mais, às 10h30mim, encerraram-se os trabalhos, determinada pelo Senhor Presidente, a lavratura da presente Ata, acompanhada de gravação pormenorizada em DVD.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do CPJ

**Gill Rosa Fechtner**  
Procurador de Justiça  
Secretário Adjunto do CPJ